

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 6.538/2012**

## "EXONERA SERVIDORA SEM JUSTA CAUSA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada sem justa causa, a Servidora Pública Municipal <u>RITA BISPO DO PRADO</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-IV, Nível IV, através do Decreto nº. 889/1999 de 15/03/1999 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo nº. 016.882/2012 de 27/09/2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012).

MAURO JORGE PERUCHI
Prefeito Municipal em Exercício
Resolução nº. 002/2012

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010